



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO N.º 114 /97

Exonera, a pedido, **WILSON DA SILVA CAMPOS**.

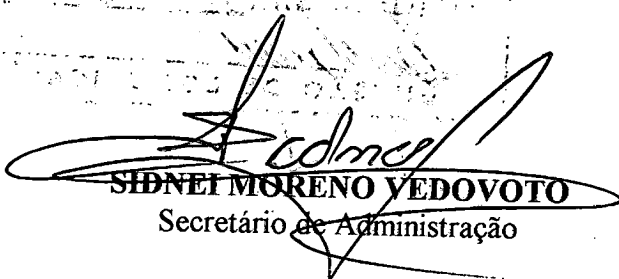
O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Fica exonerado, a pedido, **WILSON DA SILVA CAMPOS**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.189.161-9-SSP-PR, do cargo de provimento efetivo de Servente Geral, lotado na Secretaria de Obras e Urbanismo - Manutenção de Serviços, conservação e Adaptações de Próprios Municipais, a contar de 10 de setembro de 1997, ficando revogado o item IX do Decreto n.º 179/91, de 15 de julho de 1991.

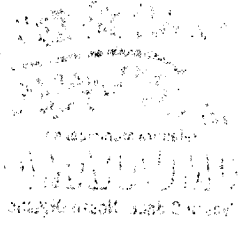
PACO MUNICIPAL, aos 26 de setembro de 1997.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMLARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PREFEITO MUNICIPAL

SECRETÁRIO MUNICIPAL

SECRETARIA

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

PUBLICADO NA TRIBUNA DO POVO DE 28/09/1997 DE N.º 6810 UMLARAMA, 29/09/1997

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO